



Assembleia de Freguesia de Alfragide

Município da Amadora

# EDITAL

## Aprovação e Assinatura da Ata

**Manuel Martins Alves de Ascensão**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfragide, no cumprimento do disposto na alínea (a) do número 1 do artigo 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoca V/Exa para a **2ª sessão Extraordinária de dois mil e dezassete da Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **7 de Novembro pelas 21.00 horas**, no **Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alfragide**, sito na Rua Miguel Torga nº 2, em Alfragide, com a seguinte ordem do dia.

1. Aprovação e assinatura da Ata da 1ª reunião de funcionamento da Assembleia de freguesia para a Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários de mesa da Assembleia de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Alfragide, 02 Novembro de Novembro 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfragide

Manuel Martins Alves Ascensão

Assembleia de Freguesia de Alfragide- Rua Miguel Torga, 2- Alfragide- 2610-086 Amadora

Email: assembleiadeafreguesia@freg-alfragide.pt



## **ACTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (MANDATO 2017- 2021)**

Ao sétimo dia do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sito na Rua Miguel Torga, n.º 2, em Alfragide, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alfragide, com a presença dos seus membros conforme lista anexa

O Senhor Presidente da Mesa da Junta de Freguesia de Alfragide depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à 1.º Sessão Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos.

**PONTO UM** – Aprovação e assinatura ACTA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE PARA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Senhor Presidente solicitou à senhora primeira Secretária que procedesse à chamada verificando-se a presença dos membros que constam na lista anexa nos termos e para os efeitos do artigo 18.º do Regimento da Assembleia, tendo-se registado a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia .

Registaram-se as ausências dos Vogais Miguel Moura Oliveira e Fábio Filipe Tecelão Sempão que apresentaram previamente a justificação para a sua ausência ao Sr. Presidente do Executivo.

O Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o período destinado á intervenção do Público nos termos e para os efeitos do artigo 24.º do Regimento da Assembleia, não se verificou quaisquer intervenções neste período da ordem de trabalhos

O Senhor Presidente da Mesa passou de imediato ao período antes da ordem de trabalhos nos termos e para os efeitos do artigo 23.º do Regimento da Assembleia, tendo para o efeito passado a palavra ao Sr. Presidente, não se verificando quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.

De imediato o Senhor Presidente da Mesa passou ao PONTO UM da ordem de trabalhos, solicitando a sua leitura a senhora primeira secretária - Aprovação e assinatura da ACTA

7/8

DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE PARA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, passando de imediato a palavra ao Sr. Presidente da junta de Freguesia, na posse da palavra este referiu o facto de que na reunião onde foi discutido o funcionamento da assembleia de freguesia de Alfragide para eleição dos vogais da junta de freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia, não se procedeu à aprovação da acta, facto que também não teve qualquer manifestação dos presentes à data, contudo a reposição do lapso ocorrido é manifestamente importante para o normal funcionamento do executivo nomeadamente no que tange aos movimentos das contas da Junta de Freguesia de Alfragide, tendo igualmente apresentado as suas desculpas pelo lapso.

Na posse da palavra o Sr. Presidente da mesa solicitou à primeira secretária da mesa a leitura da acta objecto de aprovação

Pediu a palavra o membro da Assembleia de Freguesia Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, a fim de tecer duas considerações a primeira prende-se com o facto de ter dúvidas de que a acta distribuída, não coincidissem com a acta ora lida pela senhora primeira secretária, porquanto a senhora primeira secretária ao ler a acta na menção onde descreve a aprovação referiu 1 (um) voto em branco e ou abstenção, sendo que no momento imediato a senhora primeira secretária pediu desculpa pelo lapso e considerou que a acta traduzia 1 (um) voto em branco.

Tomou de imediato a palavra o membro da Assembleia de Freguesia Fernando Manuel Lourenço Jorge, para tecer a segunda consideração à acta, manifestou o seu desagrado quanto ao procedimento da marcação da presente Assembleia, nomeadamente não ter havido uma prévia auscultação aos membros da Assembleia, assim como aos prazos legais que do seu ponto de vista não haviam sido cumpridos, referiu ainda que não teve conhecimento de qualquer documento e assume que esta convocação pode estar ferida de alguma ilegalidade, contudo e ainda que alegue tal possibilidade, assume a não oposição à sua realização, referindo somente a sua insatisfação, pedindo que de futuro as práticas primem pela perfeição, referiu igualmente que não gostou de ter chegado à Assembleia de Freguesia no dia do acto de Instalação e não ter lugar para se sentar, traduziu o seu desagrado por esse facto, dizendo que a esta prática não era a anterior.

O Senhor Presidente da Mesa com a posse da palavra disse que em relação à convocatória que a sua interpretação da lei foi no sentido do prazo se fixar em 3 dias, pedindo desculpa se sua leitura é distinta da do membro da Assembleia de Freguesia Fernando Manuel

11

Lourenço Jorge, e acrescentou que a Assembleia de Freguesia de Alfragide foi convocada com alguma urgência dado que o lapso da não aprovação da acta anterior, colocaria em risco o salutar funcionamento do executivo .

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que referiu que ainda que não fosse sua intenção falar não podia deixar de responder à intervenção do membro da Assembleia de Freguesia Fernando Manuel Lourenço Jorge, lembrando que a marcação do acto de instalação não estava a cargo do executivo ora instalado, pelo que cabia ao anterior executivo essa marcação, cabia então à força partidária que ora interveio essa incumbência, referiu ainda que na tomada de posse do anterior executivo em que o senhor membro da Assembleia de Freguesia Fernando Manuel Lourenço Jorge fazia parte foi efectuada em outro local, isto é, no centro cívico de Alfragide, lamentou ainda que na sequência do espaço diminuto assumido para a sua tomada de posse não pudessem ter assistido todos os fregueses dado a falta de espaço e lugares, tendo reiterado que esta marcação cabia unicamente ao anterior executivo, referiu ainda que a marcação dos lugares e a organização da sala esteve a cargo do Presidente de Mesa cessante, ainda assim estavam marcados 13 (treze) lugares sentados devidamente identificados para os eleitos Membros da Assembleia de Freguesia, e no imediato tendo-se apercebido de que alguns lugares reservados tinham sido ocupados indevidamente o ora Sr. Presidente de Freguesia e o Srº Presidente de Mesa cessante, solicitaram às pessoas para se levantarem, para os Srº membros eleitos se sentarem, ainda assim reitera o Sr. Presidente de Freguesia que a organização do espaço esteve a cargo do Presidente de Mesa cessante, de resto ouviu o Sr. Presidente de Freguesia uma conversa entre a Senhora Drª Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha com o Presidente de Mesa cessante, indagando o mesmo de que aquela disposição não era a combinada, discurso que corrobora o facto da organização do acto de instalação não estar a cargo do executivo ora eleito .

Assume a palavra o membro da Assembleia de Freguesia Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, que disse que tentou organizar a tomada de posse com o Presidente de Mesa cessante, e estavam doze cadeiras à frente para os eleitos da Assembleia de Freguesia, tendo acrescentado mais uma cadeira, tentando em todo o outro espaço envolvente preenche-lo com o maior número possível de cadeiras, tendo sido esta a sua intervenção, diz que houve depois alterações à frente que a ultrapassam. Ora quando os 5 (cinco) membros eleitos pelo PPD/PSD da Assembleia de Freguesia chegaram a membro Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, indagou o Presidente de Mesa cessante, onde estariam os seus lugares, sendo que a resposta foi que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alfragide ora eleito, Sr. António da Cruz de Paulo sugeriu pôr os membros eleitos de um lado e os não eleitos do outro, tendo o membro da Assembleia de Freguesia

Beatriz Felisbela Gomes aguardado por um lugar e sentou-se, assim acredita o membro da Assembleia de Freguesia Beatriz Felisbela Gomes que está explicado o que aconteceu entre a mesma e o Sr. Presidente de Mesa cessante Dr. Miguel Gaudêncio, e dado a ausência do mesmo constitui obrigação desta membro o esclarecimento do ocorrido, todas as outras alterações não cabem na sua responsabilidade.

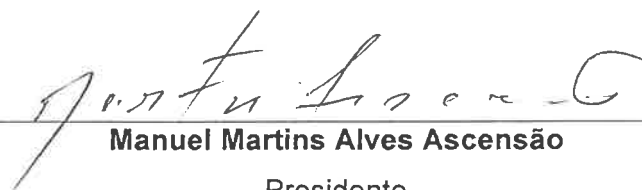
Terminadas todas as intervenções de imediato o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a ACTA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE PARA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA a qual mereceu a votação unanime presentes 13 (treze) votos a favor, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, colocou o Sr. Presidente da Mesa à aprovação e votação a ata em minuta deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 07 de Novembro de 2017, a qual mereceu a votação de 13 votos a favor tendo a mesma sido aprovada por unanimidade .

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta secção pelas 22 horas e 15 minutos de 07 de Novembro de 2017

Nos termos do disposto no numero 2 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, colocou o Sr. Presidente da Mesa à aprovação e votação da acta elaborada com recurso à gravação tendo a mesma recebido 11 (onze) votos a favor 2 (duas) abstenções tendo a mesma sido Aprovada.

\*A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do nº 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações.

  
Manuel Martins Alves Ascensão

Presidente

  
Sara Filipa Silva Ribeiro

Sara Filipa Silva Ribeiro

1ª Secretária